

CHAMADA PÚBLICA

Submissão de trabalhos para a Série “Extensão Universitária e Sociedade”

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do prazo para a submissão de artigos de natureza científica e relatos de experiência, frutos de práticas extensionistas que irão compor o Volume I da Série “**Extensão universitária e sociedade**”, organizada pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da UNEB e publicada pela Editora da Universidade do Estado da Bahia (EDUNEB). Neste Volume, serão acolhidos trabalhos relacionados ao tema “**Ecologia de saberes na universidade**”.

1 Apresentação da Série

A Série “**Extensão universitária e sociedade**” se destina à divulgação de textos científicos e relatos de experiência das práticas de natureza extensionista desenvolvidas por instituições públicas de ensino superior, em especial, pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB, instituição de ensino superior que vem, ao longo da sua história, demarcando seu espaço na extensão universitária que é construída por docentes, discentes, técnicos/as e analistas, pesquisadores/as de outras instituições e em parceria com diversas comunidades baianas.

Tendo em vista que a extensão é “um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade” (FORPROEX, 2012) em diferentes dimensões, essa Série contemplará produções que se articulem às seguintes áreas temáticas da extensão: direitos humanos e justiça, tecnologia e produção, cultura, saúde, educação, comunicação, meio ambiente e trabalho.

Os textos deverão ser originais e tratar da experiência desenvolvida em Projetos, programas e outras atividades de natureza extensionista no âmbito da comunidade externa e interna, apresentando os fatores que motivaram o desenvolvimento da proposta, destacando as contribuições dessa experiência, segundo a percepção do público atingido e a repercussão social das atividades nos locais onde foram realizadas; também devem trazer fundamentação teórica e descrição minuciosa da execução das ações, tecendo reflexões sobre essa prática em diálogo com pressupostos teóricos das áreas temáticas da extensão.

Esta Série é uma publicação anual mediante chamada pública, de acordo com a natureza anteriormente descrita e os trabalhos nela contidos serão submetidos à avaliação de pareceristas *ad hoc*, Comissão Organizadora da Série e aprovados pelo Conselho Editorial da EDUNEB.

A seleção dos trabalhos a serem publicados será feita por áreas temáticas da extensão, conforme quantidade descrita abaixo:

ÁREA TEMÁTICA DA EXTENSÃO	QUANTIDADE MÍNIMA
EDUCAÇÃO	02
DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	02
CULTURA	02
SAÚDE	02
TRABALHO	02
TECNOLOGIA E PRODUÇÃO	02
COMUNICAÇÃO	02
MEIO AMBIENTE	02

Ressalte-se que, no caso de não haver inscritos em alguma área especificada anteriormente, ocorrerá o remanejamento para área com maior número de inscritos, de acordo com a maior nota atribuída pelos pareceristas *ad hoc* e parecer conclusivo da Comissão Organizadora.

2 Normas para Participação

Para inscrever os trabalhos - de escrita original e inédita - será necessário atender às seguintes normas:

2.1 Pelo menos um/a dos/as autores/as deverá possuir vínculo ativo com instituições públicas de ensino superior (servidores/as ou discentes). Para comprovação, deverão ser anexadas ao formulário de submissão cópias de documentos comprobatórios listados no item 04 deste Edital;

2.1.2 Os/As discentes deverão submeter trabalhos científicos, obrigatoriamente, em parceria com servidores/as de instituições públicas de ensino superior;

2.2 Os originais podem ser de natureza científica ou relatos de experiência, sendo considerados:

a) Científicos: artigos oriundos da produção de conhecimentos construídos na extensão universitária;

b) Relatos de experiências: aqueles destinados à descrição da experiência vivida na extensão e que colaboram para a reflexão sobre a práxis metodológica da área na qual atua;

2.3 Sobre a organização do texto

- Os textos poderão conter até três autores/as;

- Os textos deverão estar escritos em Língua Portuguesa;

- O trabalho completo deverá conter entre 10 (mínimo) e 15 (máximo) laudas, incluindo-se todos os elementos, exceto o resumo.

- O resumo deverá conter entre 400 (mínimo) e 650 (máximo), com espaçamento simples, em parágrafo único e em português. Deverá contemplar o título do trabalho, o(s) objetivo(s), uma síntese da prática relatada, bem como as principais reflexões do ponto de vista da extensão universitária. O título deve aparecer em caixa alta e centralizado;

- O resumo deverá conter de 3 a 5 palavras-chave;

- A identificação de autores/as, no arquivo do **resumo**, deverá conter: nome(s) completo(s) e última titulação acadêmica, bem como a instituição de ensino superior a qual está vinculado/a e e-mail para contato;

- Nas citações com recuo ao longo do texto, utilizar fonte *Times New Roman*, de tamanho 10, espaçamento de 1.0.
- Usar Word for Windows 1997 ou versão posterior, papel A4, com margem superior e margem esquerda de 3cm, margem inferior e margem direita de 2cm. Fonte *Times New Roman*, tamanho 12.
- As notas de rodapé, exclusivamente explicativas e com no máximo 05 linhas, deverão apresentar numeração consecutiva dentro do texto;
- Os quadros, figuras, tabelas, gráficos e ilustrações deverão ser apresentadas no corpo do texto;
- As citações diretas dentro do texto deverão especificar sobrenome do/a autor/a da obra mencionada, data da publicação e número da(s) página(s);
- As referências apresentadas, conforme ABNT NBR 6023, deverão ser apresentadas em única lista, independente da natureza dos documentos e/ou fontes de informação consultadas (livros, periódicos, publicações eletrônicas ou materiais audiovisuais) e em ordem alfabética. Devem ser alinhadas à esquerda, em espaço simples e duplo espaço entre elas;
- As revisões lingüísticas e de formatação devem ser, **obrigatoriamente**, realizadas antes da submissão do trabalho e é de responsabilidade **exclusiva** de seus/suas autores/as;
- Devem ser enviadas duas versões do **trabalho completo** (identificada e cega), conforme as orientações a seguir:

	Versão Cega (VC)	Versão Identificada (VI)
Nome do arquivo	Utilizar as letras AC (para artigo científico) e RE (para relato de experiência), seguidas do número do CPF do/a primeiro/a autor/a e da palavra “cega” .	Utilizar as letras AC (para artigo científico) e RE (para relato de experiência), seguidas do número do CPF e do sobrenome do/a primeiro/a autor/a.
Formato do Arquivo	“.doc” ou “.docx”	“.doc” ou “.docx”
Exemplos	AC_02703148900_cega.doc ou RE_02703148900_cega.doc	AC_02703148900_Pereira.docx ou RE02703148900_Pereira.doc

- Na **versão cega** do trabalho, os nomes dos/as autores/as devem ser omitidos também nas citações e referências bibliográficas. Os nomes dos/as autores/as devem ser substituídos por XXXX. Por exemplo: se José Oliveira submeter um trabalho, ele deve substituir Oliveira (2012) por XXXX (2012);

2.4 Não serão aceitas obras que contenham capítulos ou partes oriundas de textos já publicados na íntegra em livros ou submetidos à publicação em outros meios (em revistas, periódicos, coletâneas e afins), sob a forma de artigo ou outro gênero. Competirá ao/à autor/a, atentar para isso, pois **os trabalhos que apresentarem textos já publicados ou que contiverem autoplágios (artigo ou outro gênero de própria autoria transcrito na íntegra) ou plágios (partes de obras de outros autores sem a devida referência) serão excluídos integralmente do processo de publicação a qualquer momento da produção, mesmo quando aprovado por pareceristas.** Caso o/a autor/a necessite apresentar em seu texto algumas partes de outras publicações de própria autoria, deverá informar em nota ou na introdução para evitar excesso de autocitações.

2.5 Cada autor/a e/ou coautor/a poderá concorrer com **apenas um** trabalho, isto é, seu nome não poderá aparecer em mais de um trabalho submetido a esta chamada pública.

2.6 Os/As autores/as deverão atentar para o cumprimento de todos os pré-requisitos apresentados nesta chamada pública para a estruturação e organização do trabalho, a fim de que não sejam excluídos/as do processo de publicação.

3 Prazo de submissões

Os/as interessados deverão enviar trabalhos por e-mail, conforme prazo estabelecido no item 10 desta chamada pública e anexar a documentação exigida, bem como o trabalho a ser submetido aos pareceristas *ad hoc* e comitê editorial. Toda a documentação deverá ser enviada até o último dia da inscrição.

4 Documentação

Para a submissão, toda a documentação exigida neste item deverá ser encaminhada à PROEX através do e-mail gacc@uneb.br, identificando na seção Assunto: EDITAL SÉRIE - INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de submissão, plenamente preenchida (Anexo I), **datada e assinada**;
- b) Cópia de contracheque para servidores/as (docente e/ou técnico/a);
- c) Cópia do comprovante de matrícula de estudantes, caso se aplique;
- d) Quando o trabalho contiver imagens, anexar Termo de Autorização de Uso de Imagens (Anexo II), utilizando um termo para cada imagem;
- e) Arquivo contendo texto completo (versão identificada), conforme especificações do item 2.3;
- f) Arquivo contendo texto completo (versão cega), conforme especificações do item 2.3;
- g) Arquivo contendo resumo do trabalho;

5 Seleção dos artigos

Após o fechamento do prazo de submissão, desde que tenham sido satisfeitos todos os requisitos elencados no item 4, os originais serão enviados para três pareceristas *ad hoc*. Os pareceres serão submetidos ao Conselho Editorial da EDUNEB que aprovará a Lista Classificatória dos originais. O processo de avaliação, seleção e classificação dos artigos abrangerá os seguintes critérios que subsidiarão uma nota de zero a dez:

CRITÉRIOS PONTUAÇÃO

Importância do tema, caráter inovador, potencial de impacto, qualidade e excelência dos conhecimentos veiculados pelo trabalho, atualidade, aderência e contribuição para a área temática da extensão.	4,0
Adequação do texto à natureza da proposta (item 1 e 2.2); consistência e fundamentação do conteúdo, teoria, análise e informação; definição e clareza metodológica; comprovação, ilustração e exemplificação das ideias defendidas;	3,0
Aspectos relacionados ao texto e seu sentido: clareza, coerência, coesão, correção gramatical, objetividade, progressão, não contradição etc.;	1,0
Adequação e organização dos elementos que compõem a obra, inclusive a estruturação de todo o texto quanto à ABNT e demais exigências deste edital.	1,0
Relação com o título da Série, considerando a multicampia da UNEB;	1,0
VALOR TOTAL	10,0

Os artigos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados e considerados inaptos para compor a Série.

Além da avaliação quantitativa (barema), os artigos serão submetidos à avaliação qualitativa evidenciando os méritos e fragilidades do artigo.

6 Da divulgação do resultado

A divulgação, por ordem de classificação, da lista dos trabalhos selecionados para publicação será feita no website da PROEX e da UNEB (www.uneb.br) na data prevista no item 10 deste Edital. **Não serão publicadas as listas dos artigos não-classificados.**

7 Publicação

Os/As autores/as contemplados/as terão seus textos originais incluídos na Série “**Extensão universitária e sociedade**”, a ser lançada no ano de 2019. A obra será publicada em suporte impresso, de acordo com as Normas Editoriais para Publicação de Originais da EDUNEB cabendo à mesma escolher e determinar o papel, a cor da impressão do miolo, a apresentação, as tiragens, aplicação das normas técnicas editoriais, o preço de capa e os meios de divulgação da Série. A obra poderá também ser disponibilizada em suporte digital, com acesso livre e gratuito, em âmbito nacional e internacional, através do Repositório Institucional da Universidade do Estado da Bahia e/ou em outros canais eletrônicos, em caráter vitalício, após seis meses de sua publicação impressa.

8 Considerações éticas

- Será garantido o anonimato de autores/as e pareceristas no processo de avaliação dos trabalhos;
- A responsabilidade pelos conteúdos dos trabalhos publicados é exclusivamente de seus/suas autores/as;
- Os casos de plágio serão encaminhados à Comissão Científica e Editorial para as devidas providências, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis;
- Todos os trabalhos submetidos deverão receber, pelo menos, dois pareceres favoráveis à publicação por parte de consultores *ad hoc* e nota 7,0, conforme previsto no item 5;
- Os direitos autorais da série “**Extensão universitária e sociedade**”, serão cedidos à PROEX para a 1ª edição da obra no idioma em que foi publicada, em termos assinados pelo/a autor/a ou organizadores/as da Série e pela EDUNEB. Os demais aspectos documentais concernentes à publicação serão acordados em Contrato de Cessão de

Direitos Autorais, assinado pelas partes. Exceções e restrições de *copyright* deverão ser indicadas em nota de rodapé;

- Os/as autores/as assinarão um termo de cessão de direitos autorais e de aceite de todas as normas de submissão para publicação dos trabalhos aprovados. **Nenhum trabalho será publicado sem a autorização expressa de, pelo menos, 1 (um) dos autores;**

- Trabalhos envolvendo seres humanos devem seguir de forma estrita a **Resolução 510** do Conselho Nacional de Saúde (de 07 de abril de 2016);

- O não atendimento à Resolução supracitada é de total responsabilidade do/a autor/a.

9 Recursos Financeiros

A presente chamada pública será financiada integralmente com recursos da UNEB alocados no orçamento da PROEX.

10 Cronograma

10.1 Os prazos desta chamada pública cumprirão o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATAS
Lançamento da chamada pública	19/07/2018
Período de submissão	27/07/2018 a 15/08/18
Período de avaliação por pareceristas <i>ad hoc</i>	16/08 a 31/08/18
Avaliação dos pareceres <i>ad hoc</i> pela Comissão Organizadora da Série, de acordo com critérios deste Edital.	03/09 a 05/09/2018
Divulgação dos resultados parciais	14/09/2018
Período para recurso	17 e 18/09/2018
Resultado dos recursos	19/09/2018
Resultado final dos trabalhos selecionados	19/09/2018
Envio dos artigos selecionados para o Conselho Editorial da EDUNEB	20/09/2018
Publicação do livro com os artigos selecionados	Maio/2019

11. Disposições gerais

11.1 Os/as autores/as que não forem selecionados poderão solicitar o parecer conclusivo com sua nota e classificação através do e-mail gacc@uneb.br, identificando na seção Assunto: EDITAL SÉRIE - SOLICITAÇÃO DE PARECER AD HOC.

11.2 Serão indeferidas e excluídas do processo de seleção as submissões que não apresentarem a documentação completa e não atenderem aos demais requisitos apontados nesta chamada pública.

11.3 Não será admitida submissão com documento pendente ou fora do período estabelecido neste Edital, nem permitido acréscimo de documentos fora do prazo fixado nesta chamada pública.

11.4 **É de total responsabilidade dos/as autores/as o cumprimento do disposto nesta chamada pública.**

11.5 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Série, pela PROEX e pelo Conselho Editorial da EDUNEB.

11.6 Para maiores informações, os/as autores/as deverão manter contato, **exclusivamente**, através do e-mail: gacc@uneb.br, identificando na seção Assunto: EDITAL SÉRIE – INFORMAÇÃO, **sendo vedado o fornecimento de informações por telefone.**

GABINETE DA PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, 05 de setembro de 2018.

Adriana dos Santos Marmori Lima